



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2022

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO, o requerimento de gozo de Licença Prêmio da Servidora abaixo discriminada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** à servidora EDINALVA MARIA SALES RAMOS DE ASSIS, Matrícula nº: 8095496, A.S.G., portadora do RG nº: 5755065 SDS PE e do CPF nº: 043.349.344-55, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 03 outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 10 outubro de 2022.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 10/10/2022


Servidor 95387